



## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ofício-CAE/23/2024

Franca, 16 de maio 2024

A Srª Márcia de Carvalho Gatti  
Secretária Municipal do Município  
C/C Cleunice Ramos Domingos Bernardes  
Nutricionista Responsável Técnica pelo PNAE - RT

Recebido em 17/05,  
Marcelo Espelto. JGh?

**Assunto: Solicitação de esclarecimentos e documentos sobre má qualidade do feijão**

O Conselho de Alimentação Escolar-CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, no uso das atribuições que lhes são conferidas e fundamentadas na Lei Federal 11.947, de 16 de junho de 2009, Lei Federal 13.987 de 07 de abril 2020, Lei Federal nº14.734 de 23 de novembro de 2023, na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Resolução 02 de 09/04/20 e na Resolução nº 6 de 8 de maio 2020 que regulamentam a Lei supracitada anteriormente.

Vem por meio deste ofício, solicitar esclarecimentos sobre quais providências estão sendo tomadas por parte da Entidade Executora quanto ao fornecimento de feijão carioca, pois foi encaminhado a esse colegiado dia 19/04/2024 cópia de um e-mail enviado pelo Setor de Nutrição ao fornecedor para que seja providenciado a troca da mercadoria devolvida devido a má qualidade do produto referente aos empenhos nº 9289 e 9345, diferente das amostras apresentadas durante o processo licitatório. Ressaltamos que esse fornecedor já é reincidente quanto à reclamações e atrasos nas entregas há vários anos, prejudicando o completo cumprimento dos cardápios durante o ano letivo. Diante dos fatos citados acima solicitamos que seja enviado a esse colegiado os seguintes documentos ou esclarecimentos:

- ✓ Quando foi agendada a entrega do produto (feijão carioca)?
- ✓ Qual o prazo estabelecido para entrega após agendamento?
- ✓ O fornecedor realizou a troca do produto?
- ✓ Houve prejuízo quanto a execução do cardápio nesse período?
- ✓ Existe algum processo administrativo aberto ou alguma sanção aplicada à esse fornecedor por parte da Controladoria do Município?
- ✓ Solicitamos cópias dos e-mails enviados pelas escolas quanto à má qualidade ou falta do feijão referente aos anos de 2023 e 2024.
- ✓ Solicitamos cópias dos contratos dos fornecedores desse item (feijão carioca) dos anos de 2023 e 2024.
- ✓ Solicitamos cópia das fotos das amostras apresentadas referentes aos constratos acima citados.

Desde já aguardamos no prazo legal do recebimento e agradecemos

Atenciosamente.

  
Rejane Cristina da Silva  
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar  
CAE/Franca – SP